

Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

ANEXO I – MINUTA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamento (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020):

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. Diante disso, o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem por objeto a contratação de empresa na prestação de serviços gráficos, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social visando suprir as demandas das unidades administrativas e seus demais setores.

Tendo em vista que a Prefeitura não possui máquinas apropriadas e suficientes para a produção de material gráfico em grande escala, nem na qualidade requerida e/ou com acabamentos diferenciados, justifica-se a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços gráficos visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas de rotina e garantindo a eficiência e agilidade na disseminação de informações, que procuram os serviços prestados pela administração municipal.

O desenvolvimento de uma gestão de comunicação e identificação visual em suas ações é de suma importância para que seja possível atingir as melhores práticas e objetivos. Para isso são indispensáveis os materiais gráficos utilizados operacionalmente nas rotinas desta secretaria, bem como os materiais institucionais para promover o relacionamento com a sociedade e a execução dos projetos, campanhas e eventos visando à melhoria na qualidade do atendimento.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamento (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)(Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020):

Não possui Plano de Contratação Anual aprovado.

Almeida



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamento (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020):

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que ofereçam a solução a ser adquirida, bem como qualidade dos serviços prestados e que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

Assim a demanda dos órgãos participantes tem como base as seguintes características:

- Para a realização dos serviços gráficos, as contratadas deverão se comprometer a entregar os produtos nas quantidades, prazos e localidades constantes no Termo de Referência;
- O serviço a ser realizado deverá obedecer ao padrão solicitado, conforme a necessidade de páginas; Tiragem; Formato; Papel; impressão; Acabamento; serviço prestado, etc;
- **Os pedidos não serão realizados com toda a quantidade licitada de uma só vez, alguns itens como por exemplo ímas de geladeira, leques ventarolas, cartão visita, marcador de livros, panfletos, folder, convites, dentre outros, serão pedidos de forma dividida com artes e quantitativos diferentes, conforme demanda da Secretaria de Assistência Social;**
- O serviço deverá ser entregue, com todos os componentes descritos nas especificações, prezando pela qualidade do acondicionamento e transporte dos materiais (embalagem e armazenamento), evitando danos aos produtos da confecção até a entrega final do serviço e consequente aceitação. Para aferição, será avaliada a agilidade, qualidade na impressão dos materiais, pontualidade na entrega e acondicionamento adequado e executado de acordo com as especificações do objeto;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

- O prazo para entrega é de 8 (oito) dias úteis, a contar da solicitação formalizada pela contratante;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- A contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade previstas no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, no que couber, com produção de materiais com material reciclado, biodegradável, atóxico; com relação ao modo de produção, sem utilização de trabalho escravo ou infantil; com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.

5º

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamento: (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

A estimativa das quantidades levam em consideração a previsão total de projetos, oficinas e cursos a serem realizados, além de campanhas educativas, capacitações e demais eventos previstos, para um período de 12 meses. Considerando ainda o número de usuários que temos inscritos em nossos programas, e atendidos nos serviços oferecidos pela Assistência Social, conforme descrição na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Unidade
1	prestação de serviço de confecção e fornecimento de serviços gráficos - ÍMA DE GELADEIRA COM FACA PADRÃO E BLOCO DE CALENDÁRIO IMÃ TOTAL, COM BOA FIXAÇÃO QUE NÃO DESLISE NA SUPERFÍCIE A SER COLADO. COBERTURA VERNIZ (UV) TOTAL FRENTE CANTOS RETOS + BLOCO CALENDARIO 12 MESES. TAMANHO 8 X 5 CM. FORMATO 8 X 5 CM - UNIDADE	1000	Unidade
2	prestação de serviço de confecção e fornecimento de serviços gráficos - IMA DE GELADEIRA PERSONALIZADO, DECORATIVO. COM FACA PADRÃO. - EM PAPEL FOTOGRÁFICO - COM BRILHO - COBERTURA VERNIZ (UV) TOTAL FRENTE - IMÃ TOTAL, COM BOA FIXAÇÃO QUE NÃO DESLISE NA SUPERFÍCIE A SER COLOCADO - APLICAÇÃO TOTAL DA MANTA (IMÃ), NA PARTE DE TRÁS IMPRESSÃO EM PAPEL FOTOGRÁFICO - COM BRILHO -	1200	Unidade

Oliveira 3



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

	COR SÓ FRENTE,COM COBERTURA VERNIZ (UV) TOTAL FRENTE -TAMANHO 7 X 10 CM (ALTURA/COMPRIMENTO) - UNIDADE		
3	prestação de serviço de confecção e fornecimento de serviços gráficos - LEQUE VENTAROLA (ABANADOR) PAPEL COUCHÊ - 300GR ,IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COLORIDO VERNIZ UV TOTAL FRENTE,CORTE VINCO.TAMANHO 17 X 20 CM. - UNIDADE	1200	Unidade
4	SERVIÇOS - BLOCO COM 50 FOLHAS DE NOTIFICAÇÃO,COM 50 FOLHAS EM 03 VIAS,FORMATO 21,5 X 15,5 -EXTRACOPY- BLL.50X3. - Bloco 50x3	12	Unidade
5	SERVIÇOS - Carimbo printer 30. - UNIDADE	5	Unidade
6	SERVIÇOS - Carimbo printer 40. - UNIDADE	5	Unidade
7	SERVIÇOS - Carimbo printer 50 – UNIDADE	5	Unidade
8	SERVIÇOS - CARTÃO DE VISITA - COUCHÊ 300G - laminação fosca, tamanho 9x5 cm, impressão 4x0:cores . A arte será enviada posteriormente ao fornecedor para confecção do cartão. - UNIDADE	1000	Unidade
9	SERVIÇOS - Convite Colorido frente e verso, com 240 gramatura, com 1 dobra(9 modelos distintos), Couchê 115g - UNIDADE	300	Unidade
10	SERVIÇOS - convite, material couche 300g,cor 4x0,cobertura sem verniz,tamanho 9x15,acabamento de laminação BOPP brilho.Somente frente. A arte será enviada posteriormente ao fornecedor para confecção do cartão. - UNIDADE	300	Unidade
11	SERVIÇOS DE GRAFICA - Panfleto colorido, frente e verso, em papel couchê , com 115 de gramatura para campanha diversas. formt:1/2 A4 -papel couche. - UNIDADE	2500	Unidade
12	SERVIÇOS - Encadernação aspiral, com capacidade de até 60 fls; X - UNIDADE	20	Unidade
13	SERVIÇOS - Envelope saco pardo c/ timbre da prefeitura M. de Lima Duarte. Formato 26x36 Apres Unid - UNIDADE	600	Unidade
14	SERVIÇOS - envelope tamanho A4,saco pardo com timbre da prefeitura M. de Lima Duarte. Tamanho 24x34 cm,(conforme modelo anexo). - UNIDADE	150	Unidade
15	SERVIÇOS - ENVELOPE TAMANHO MEIO A4,SACO PARDO COM TIMBRE DA PREFEITURA M. DE LIMA DUARTE.TAMANHO 16,2 X 22,9 CM. – UNIDADE	300	Unidade
16	SERVIÇOS - Envelope tamanho oficio,branco com timbre da prefeitura M.de Lima Duarte.Tamanho 23x11 cm. – UNIDADE	400	Unidade
17	SERVIÇOS - FOLHETO - 105X148MM EM COUCHÊ BRILHO 150G – UNIDADE	300	Unidade
18	SERVIÇOS - FOLHETO - 148X210MM EM COUCHÊ BRILHO 150G – UNIDADE	300	Unidade

4
Blúria



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

19	SERVIÇOS - MARCADOR DE LIVROS 18 X 5 4/4 - CTP INCLUSO - VERNIZ TOTAL FRENTE E VERSO PAPEL COUCHÊ 300G - ARTE FINAL INCLUSA. – UNIDADE	1200	Unidade
20	SERVIÇOS - panfleto couche brilho 90 g colorido 15cm x 20 cm - Couche 90 g – UNIDADE	300	Unidade
21	SERVIÇOS - Pasta com aba, tamanho officio, frente e verso, única cor, Officio, Cartão Triplex 280 - 343x236mm - Cartolina - UNIDADE	200	Unidade
22	SERVIÇOS - Folder colorido , frente e verso, com 115 gramatura, com duas dobras , para campanhas diversas, Tamanho A4, papel couchê	1000	Unidade
23	SERVIÇOS - Banner em Lona reforçada, colorida, com acabamento na parte superior (altura) com barra e corda, o que permite o banner ser pendurado em uma parede, medindo 1 m de largura e 1,20 metro de altura, em arte colorida	4	Unidade
24	SERVIÇOS - Banner em Lona reforçada, colorida, com acabamento na parte superior (altura) com barra e corda, o que permite o banner ser pendurado em uma parede, medindo 1,20 m de largura e 1 metro de altura, em arte colorida	4	Unidade
25	serviços - Banner em Lona reforçada, colorida, com ilhós e corda reforçada para ser preso em quadro de metalon, medindo 2,5 m de comprimento e 70 cm de altura, em arte colorida	4	Unidade

Cabe informar, que para o novo processo verificamos a necessidade de inclusão de novos itens como banner e carimbos, para atender demandas que surgiram em reposição e troca de alguns que temos hoje e estão com problemas ou desgastados devido o tempo de uso.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamento: (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)(Art. 7º, inciso III da IN 40/2020).

Para contemplar as demandas apresentadas no presente Estudo Técnico Preliminar, analisamos duas soluções para o atendimento das necessidades:

SOLUÇÃO 01: Aquisição de Maquinário e contratação de profissionais especializados:

O maquinário destinado à impressão e acabamento dos materiais é específico de empresas que atuam na produção em questão. São equipamentos de alto custo, que necessitam de profissionais especializados para sua operação, além de locais apropriados para instalação dos mesmos. Portanto, sua aquisição, instalação e operacionalização implicariam no

*Almeida*⁵



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

dispêndio de quantia significativa de recursos destinados a aquisição das máquinas e novas contratações de funcionários. Outro aspecto importante a ser observado, é que a Prefeitura não dispõe de demanda de produção de materiais suficiente para justificar a aquisição dos equipamentos.

SOLUÇÃO 02: Realização de licitação para contratação do serviço

A segunda hipótese analisada foi a elaboração de processo licitatório para contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais mediante a observação dos requisitos apresentados neste ETP, vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias. Nessa solução teríamos o acesso a mão de obra especializada, flexibilidade na contratação conforme as demandas, eliminação de responsabilidade por manutenção e reposição de equipamentos e insumos.

SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL: A solução apontada como a mais vantajosa pela equipe de planejamento é a **SOLUÇÃO 02: Realização de licitação para contratação do serviço**, tal escolha oferece tanto o acesso a mão de obra especializada de que a prefeitura não dispõe, bem como a flexibilidade na contratação conforme demandas, o que garante a sustentabilidade da contratação, bem como a eliminação da responsabilidade por aquisição e manutenção de maquinário com a compra de materiais de consumos ou peças, atendendo ao princípio da economicidade. Essa escolha através de terceirização é utilizada por diversos órgãos, federais, estaduais e municipais.

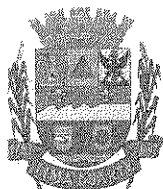
Além disso, esse tipo de contratação não limita a participação de empresas na licitação, visto que não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os serviços dentro dos requisitos estabelecidos

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamento: (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

A estimativa de preços levou em consideração os preços praticados em contratações anteriores, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade que originou a contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização. Realizou-se ainda pesquisa de mercado para o item que não estava licitado em contratações anteriores:

Blina
6



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

Processo de Gráfica

Processo nº 228/2022 – Pregão Presencial nº 073/2022.

Período 16/01/2023 a 16/01/2024

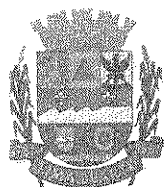
Processo de Banner

Processo nº 78/2022 – Pregão Presencial nº 27/2022.

Período 06/05/2022 a 06/05/2023

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
prestação de serviço de confecção e fornecimento de serviços gráficos - ÍMA DE GELADEIRA COM FACA PADRÃO E BLOCO DE CALENDÁRIO IMÃ TOTAL, COM BOA FIXAÇÃO QUE NÃO DESLISE NA SUPERFÍCIE A SER COLOCADO. COBERTURA VERNIZ (UV) TOTAL FRENTE CANTOS RETOS + BLOCO CALENDARIO 12 MESES. TAMANHO 8 X 5 CM. FORMATO 8 X 5 CM - UNIDADE	1000	Unidade	R\$ 24,06	R\$ 24.060,00
prestação de serviço de confecção e fornecimento de serviços gráficos - IMA DE GELADEIRA PERSONALIZADO, DECORATIVO. COM FACA PADRÃO. - EM PAPEL FOTOGRÁFICO - COM BRILHO - COBERTURA VERNIZ (UV) TOTAL FRENTE - IMÃ TOTAL, COM BOA FIXAÇÃO QUE NÃO DESLISE NA SUPERFÍCIE A SER COLOCADO - APLICAÇÃO TOTAL DA MANTA (IMÃ), NA PARTE DE TRÁS - IMPRESSÃO EM PAPEL FOTOGRÁFICO - COM BRILHO - COR SÓ FRENTE, COM COBERTURA VERNIZ (UV) TOTAL FRENTE - TAMANHO 7 X 10 CM (ALTURA/COMPRIMENTO) - UNIDADE	1200	Unidade	R\$ 13,60	R\$ 16.320,00
prestação de serviço de confecção e fornecimento de serviços gráficos - LEQUE VENTAROLA (ABANADOR) PAPEL COUCHÊ - 300GR, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COLORIDO VERNIZ UV TOTAL FRENTE, CORTE VINCO. TAMANHO 17 X 20 CM. - UNIDADE	1200	Unidade	R\$ 21,97	R\$ 26.364,00
SERVIÇOS - BLOCO COM 50 FOLHAS DE NOTIFICAÇÃO, COM 50 FOLHAS EM 03 VIAS. FORMATO 21,5 X 15,5 - EXTRACOPY - BLL. 50X3. - Bloco 50x3	12	Unidade	R\$ 18,83	R\$ 225,96
SERVIÇOS - Carimbo printer 30. - UNIDADE	5	Unidade	R\$ 60,67	R\$ 303,35
SERVIÇOS - Carimbo printer 40. - UNIDADE	5	Unidade	R\$ 71,14	R\$ 355,70
SERVIÇOS - Carimbo printer 50 - UNIDADE	5	Unidade	R\$ 120,31	R\$ 601,55
SERVIÇOS - CARTÃO DE VISITA - COUCHÊ 300G - laminação fosca, tamanho 9x5 cm, impressão 4x0 cores. A arte será enviada posteriormente ao fornecedor para confecção do cartão. - UNIDADE	1000	Unidade	R\$ 6,80	R\$ 6.800,00

*Olivia*⁷



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
SERVIÇOS - Convite Colorido frente e verso, com 240 gramatura, com 1 dobra(9 modelos distintos), Couchê 115g - UNIDADE	300	Unidade	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
SERVIÇOS - convite, material couche 300g, cor 4x0, cobertura sem verniz, tamanho 9x15, acabamento de laminação BOPP brilho. Somente frente. A arte será enviada posteriormente ao fornecedor para confecção do cartão. - UNIDADE	300	Unidade	R\$ 7,32	R\$ 2.196,00
SERVIÇOS DE GRAFICA - Panfleto colorido., frente e verso, em papel couchê , com 115 de gramatura para campanha diversas. formt:1/2 A4 - papel couche. - UNIDADE	2500	Unidade	R\$ 6,48	R\$ 16.200,00
SERVIÇOS - Encadernação aspiral, com capacidade de até 60 fls; X - UNIDADE	20	Unidade	R\$ 14,64	R\$ 292,80
SERVIÇOS - Envelope saco pardo c/ timbre da prefeitura M. de Lima Duarte. Formato 26x36 Apres Unid - UNIDADE	600	Unidade	R\$ 8,99	R\$ 5.394,00
SERVIÇOS - envelope tamanho A4, saco pardo com timbre da prefeitura M. de Lima Duarte. Tamanho 24x34 cm,(conforme modelo anexo). - UNIDADE	150	Unidade	R\$ 11,29	R\$ 1.693,50
SERVIÇOS - ENVELOPE TAMANHO MEIO A4, SACO PARDO COM TIMBRE DA PREFEITURA M. DE LIMA DUARTE. TAMANHO 16,2 X 22,9 CM. - UNIDADE	300	Unidade	R\$ 11,29	R\$ 3.387,00
SERVIÇOS - Envelope tamanho officio, branco com timbre da prefeitura M.de Lima Duarte. Tamanho 23x11 cm. - UNIDADE	400	Unidade	R\$ 12,03	R\$ 3.609,00
SERVIÇOS - FOLHETO - 105X148MM EM COUCHÊ BRILHO 150G - UNIDADE	300	Unidade	R\$ 10,35	R\$ 3.105,00
SERVIÇOS - FOLHETO - 148X210MM EM COUCHÊ BRILHO 150G - UNIDADE	300	Unidade	R\$ 10,35	R\$ 3.105,00
SERVIÇOS - MARCADOR DE LIVROS 18 X 5 4/4 - CTP INCLUSO - VERNIZ TOTAL FRENTE E VERSO PAPEL COUCHÊ 300G - ARTE FINAL INCLUSA. - UNIDADE	1200	Unidade	R\$ 5,75	R\$ 6.900,00
SERVIÇOS - panfleto couche brilho 90 g colorido 15cm x 20 cm - Couche 90 g - UNIDADE	300	Unidade	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
SERVIÇOS - Pasta com aba, tamanho officio, frente e verso, única cor, Officio, Cartão Triplex 280 - 343x236mm - Cartolina - UNIDADE	200	Unidade	R\$ 19,77	R\$ 3.954,00
SERVIÇOS - Folder colorido, frente e verso, com 115 gramatura, com duas dobras, para campanhas diversas, Tamanho A4, papel couchê	1000	Unidade	R\$ 0,52	R\$ 521,90
SERVIÇOS - Banner em Lona reforçada, colorida, com acabamento na parte superior (altura) com barra e corda, o que permite o banner ser pendurado em uma parede, medindo 1 m de largura e 1,20 metro de altura, em arte colorida	4	Unidade	R\$ 44,16	R\$ 176,64

8
Alivia



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
SERVIÇOS - Banner em Lona reforçada, colorida, com acabamento na parte superior (altura) com barra e corda, o que permite o banner ser pendurado em uma parede, medindo 1,20 m de largura e 1 metro de altura, em arte colorida	4	Unidade	R\$ 44,16	R\$ 176,64
serviços - Banner em Lona reforçada, colorida, com ilhós e corda reforçada para ser preso em quadro de metalon, medindo 2,5 m de comprimento e 70 cm de altura, em arte colorida	4	Unidade	R\$ 58,48	R\$ 233,92

*** A planilha refere-se aos valores do Processo Licitatório 228/2022, acrescido o valor do IPCA acumulado em 2023, e também ao Processo Licitatório 78/2022, acrescido o valor do IPCA acumulado em 2022 e 2023, ambos de gráfica e Banner respectivamente.**

*** Para o item Folder colorido, frente e verso, com 115 gramatura, com duas dobras, foi realizada pesquisa de mercado, conforme documentos em anexos.**

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamento: (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN40/2020).

Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, podendo ocorrer pedidos de itens de forma individualizada sem prejudicar o serviço como um todo.

Conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do Art. 40º da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Desta feita, ressaltamos que o parcelamento do objeto facilita atingir melhores contratações em termos de preço, onde cada item permitirá a maior competição e disputa de lances, propiciando o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

A quantidade de itens licitados será comprada parceladamente, de acordo com a necessidade e a demanda de trabalho, além da disponibilidade financeira. Verificando sempre a real necessidade e quantitativos dos pedidos a cada tempo, a fim de prezar pela economicidade e preservando o gasto público responsável.

Almeida
9



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamento:(inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Com a presente contratação almeja-se atingir os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental.

Quanto a eficácia espera-se:

- Proporciona maior organização e padronização do serviço e materiais administrativos;
- Contribuir para o bom funcionamento dos serviços prestados, evidenciando-se que os materiais impressos promovem a imagem e a identidade institucional;
- Propagar as informações institucionais e de utilidade pública para o público da Assistência Social;
- a identificação dos setores e das instalações, via sinalização, facilitando o acesso dos usuários aos serviços ofertados;
- Com a aquisição de materiais diversos, tais como, folders, cartazes, panfletos, ima de geladeira e marcadores de livros, espera-se dar maior publicidade às atividades e campanhas educativas a serem desenvolvidas objetivando conscientizar toda a população além do trabalho de prevenção de suas vulnerabilidades, exercício dos direitos e enfrentamento das violências e desigualdades.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamento: (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Não se aplica. Não ha necessidade de adequações tendo em vista que prestações de serviço serão feitas sob demanda especifica de acordo com a necessidade. A fiscalização da realização do serviço ficará a cargo das unidades demandantes.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamento:(inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

Visando atender a Instrução Normativa nº 01/2010 - MPOG/SLTI, a empresa contratada deverá realizar procedimentos que priorizem a economia da manutenção e operacionalização das atividades, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, tais como:

- a) A contratada deverá cumprir integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância;
- b) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços, cumprindo a legislação vigente;
- c) Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

O fornecimento do serviço deverá estar de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental, previsto no art. 144 da Lei 14.133/2021, no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

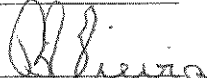
Desta forma, daremos preferência a contratação de empresas prestadoras desses serviços que estejam certificadas no âmbito das normas ambientais, podendo ser solicitado ao licitante vencedor, informações de sustentabilidade e refreamento do desperdício realizado pela empresa, a fim de darmos maior transparência e atenção ao aspecto da sustentabilidade.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamento: (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar

Assinatura do Servidor Responsável: 

Eu, Bianca Alves Vieira, Secretária Municipal, aprovo o presente ETP: 



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel:(32) 3281-1573

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamento: (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

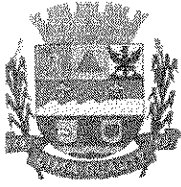
A contratação de serviços gráficos pela Secretaria de Educação é uma necessidade imperativa para garantir o funcionamento eficiente e eficaz do sistema educacional. Primeiramente, a produção de materiais didáticos impressos, como livros, apostilas, cadernos de atividades e cartilhas, é essencial para o apoio pedagógico aos estudantes. Esses materiais são fundamentais para complementar o ensino ministrado em sala de aula, especialmente em áreas onde o acesso à tecnologia ainda é limitado.

Além disso, a Secretaria de Educação precisa comunicar de forma eficaz com alunos, pais, professores e a comunidade em geral. Materiais gráficos como folders, cartazes e banners são ferramentas importantes para a divulgação de informações sobre eventos, programas educacionais, calendários escolares e outras iniciativas significativas. Manter uma identidade visual consistente em todos os materiais gráficos ajuda a criar uma imagem profissional e organizada da Secretaria, o que inclui a criação de logotipos, papel timbrado, envelopes e outros itens de papeleria utilizados em comunicações oficiais e administrativas.

Outro ponto crucial é a realização de treinamentos e capacitações para professores e funcionários, que requer a disponibilização de materiais gráficos específicos, como manuais, certificados, brochuras e apresentações impressas. Esses materiais são fundamentais para garantir que os treinamentos sejam eficazes e bem documentados. Diversos projetos e programas educacionais, como feiras de ciências, eventos culturais e programas de incentivo à leitura, necessitam de materiais gráficos para sua organização e divulgação. A criação de convites, programas de eventos, certificados de participação e outros materiais estruturam e promovem essas atividades de maneira eficaz.

Contratar serviços gráficos permite que a Secretaria de Educação foque no seu core business, que é a educação, em vez de gastar recursos e tempo na produção de materiais gráficos internamente. Profissionais especializados garantem a qualidade e a eficiência na produção desses materiais, permitindo que a equipe da secretaria se concentre em suas atividades principais. Além disso, cada escola ou programa pode ter necessidades específicas que requerem materiais gráficos personalizados. A contratação de serviços gráficos possibilita a criação de materiais sob medida, que atendem exatamente às demandas de cada projeto, proporcionando maior eficácia e impacto.

Serviços gráficos profissionais garantem que todos os materiais produzidos estejam em conformidade com as normas e padrões estabelecidos pelo governo e pela própria Secretaria de Educação, evitando erros e garantindo a uniformidade e a qualidade dos materiais distribuídos. Em resumo, a contratação de serviços gráficos é crucial para a Secretaria de Educação porque assegura a produção de materiais essenciais para o processo educacional, facilita a comunicação e a divulgação de informações, mantém uma identidade visual profissional, apoia a realização de eventos e programas educacionais e permite que a secretaria se concentre em suas atividades principais, tudo isso com a garantia de qualidade e conformidade necessárias.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel:(32) 3281-1573

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamento: (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)(Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020).

Não possui Plano de Contratação Anual aprovado.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamento: (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

REQUISITOS DA ADMINISTRAÇÃO:

- **Aplicação de Penalidades:** A administração deve aplicar penalidades ao fornecedor quando houver descumprimento das obrigações contratuais, conforme previsto na legislação vigente e no contrato.
- **Fornecimento de Informações:** Prestar todas as informações necessárias ao fornecedor para garantir a perfeita execução do contrato, facilitando a comunicação e evitando mal-entendidos.
- **Pagamento:** Efetuar o pagamento ao fornecedor após a confirmação da entrega dos produtos, conforme os termos acordados no contrato.
- **Notificação de Sanções:** Notificar formalmente o fornecedor, por escrito, sobre a aplicação de qualquer sanção, detalhando as razões e os fundamentos legais.
- **Recebimento dos Produtos:** Receber os produtos entregues pelo fornecedor, verificando se atendem às exigências especificadas no edital e no contrato.
- **Fiscalização da Entrega:** Fiscalizar a entrega dos produtos, relatando e comprovando por escrito quaisquer irregularidades encontradas.
- **Facilitação da Execução:** Proporcionar ao fornecedor as facilidades indispensáveis para a boa execução do contrato, como acesso a locais de entrega e informações adicionais quando necessárias.
- **Conferência do Objeto:** Receber e conferir minuciosamente os produtos entregues, verificando se estão de acordo com as especificações técnicas e quantitativas definidas no edital.

REQUISITOS DA CONTRATADA

- **Facilitação da Fiscalização:** Facilitar a fiscalização pela administração, permitindo acesso e fornecendo informações necessárias para a verificação da execução dos serviços.
- **Responsabilidade Legal:** Assumir todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, em conformidade com a legislação vigente.
- **Pagamento de Multas e Emolumentos:** Responsabilizar-se pelo pagamento de multas, taxas e emolumentos relacionados ao objeto do contrato.
- **Proibição de Subcontratação:** Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do contrato sem a prévia anuência da administração.
- **Prazos de Entrega:** Realizar a entrega parcelada dos produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento, sem custo adicional, sendo a responsabilidade pelo frete, carga e descarga do fornecedor.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel:(32) 3281-1573

- **Correção de Quantidades:** Providenciar a correção de quantidades entregues em desacordo (parcelamento da autorização de fornecimento) no prazo de 2 (dois) dias contados da notificação da administração, ou imediatamente, sob pena de aplicação de sanções.
- **Despesas Incidentes:** Arcar com todas as despesas relacionadas ao objeto do contrato, incluindo impostos, taxas, frete, carga, descarga e outras.
- **Qualidade dos Produtos:** Entregar produtos de boa qualidade, conforme os parâmetros solicitados e padrões exigidos pelo mercado, sendo rejeitados aqueles que não atenderem a essas especificações.
- **Pontualidade na Entrega:** Garantir a pontualidade na entrega dos produtos, conforme estabelecido no contrato.
- **Cumprimento do Contrato:** Assegurar o cumprimento integral do contrato, conforme especificado no edital e no termo de referência.
- **Manutenção das Condições de Habilitação:** Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- **Responsabilidade Civil e Criminal:** Ser responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto do contrato, respondendo civil e criminalmente por danos e prejuízos causados à administração ou a terceiros.
- **Garantia da Qualidade:** Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, não admitindo adulterações ou fornecimentos fora dos padrões exigidos.
- **Embalagem e Transporte:** Entregar os produtos devidamente embalados e acondicionados, assegurando transporte seguro e adequado. A administração pode recusar produtos entregues em desconformidade com essas exigências.
- **Manutenção de Estoques:** Manter estoques suficientes para atender às necessidades da administração, evitando interrupções no fornecimento.
- **Responsabilidade por Danos:** Responder por quaisquer danos causados à administração ou a terceiros durante a prestação dos serviços, incluindo atos de funcionários designados, com possibilidade de retenção de pagamentos para garantir ressarcimento.

Os requisitos acima delineados para a administração e a contratada asseguram uma execução eficiente e conforme o contrato, garantindo a entrega de serviços gráficos de qualidade e a correta gestão dos recursos públicos.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamento: (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a última contratação. Levando em conta as demandas da Secretaria de Educação e os valores contratados anteriormente.

Processo Licitatório nº 228/2022 – Pregão Presencial nº 73/2022.

Período 16/01/2023 á 16/01/2024.

Segue a baixo a tabela dos quantitativos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação:



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel:(32) 3281-1573

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Unidade
1	Prestação de serviço de confecção e fornecimento de serviços gráficos - Ímã de geladeira com faca padrão e bloco de calendário, com boa fixação, que não deslize na superfície a ser colado. Cobertura verniz (UV) total frente cantos retos + bloco calendário 12 meses. Formato 8 x 5 cm	2.000	Unidade
2	Prestação de serviço de confecção e fornecimento de serviços gráficos - Ímã de geladeira personalizado, decorativo. Com faca padrão. Em papel fotográfico, com brilho, cobertura verniz (UV) total frente. Imã total, com boa fixação que não deslize na superfície a ser colocado. Aplicação total da manta na parte de trás. Tamanho 7 x 10 cm (altura/comprimento)	1.200	Unidade
3	Prestação de serviço de confecção e fornecimento de serviços gráficos. Leque ventarola (abanador), em papel couché - 300gr, impressão frente e verso colorido, verniz UV total frente, corte vinco. Tamanho 17 x 20 cm.	1.200	Unidade
4	Serviços - bloco com 50 folhas de notificação, com 50 folhas em 03 vias. Formato 21,5 x 15,5 - extracopy 50x3	-	Unidade
5	SERVIÇOS - Carimbo printer 30.	20	Unidade
6	SERVIÇOS - Carimbo printer 40.	20	Unidade
7	SERVIÇOS - Carimbo printer 50.	20	Unidade
8	SERVIÇOS - Cartão de visita - couché 300g - laminação fosca, tamanho 9x5 cm, impressão 4x0 cores. A arte será enviada posteriormente ao fornecedor para confecção do cartão.	1.000	Unidade
9	SERVIÇOS - Convite Colorido frente e verso, com 240 de gramatura, com 1 dobra (9 modelos distintos), Couché 115g	300	Unidade
10	SERVIÇOS - convite, material couché 300g, cor 4x0, cobertura sem verniz, tamanho 9x15, acabamento de laminação BOPP brilho. Somente frente. A arte será enviada posteriormente ao fornecedor para confecção do cartão.	300	Unidade
11	SERVIÇOS - Panfleto colorido, frente e verso, em papel couché, com 115 de gramatura para campanhas diversas. Formato: 1/2 A4 - papel couché.	2500	Unidade
12	SERVIÇOS - Encadernação espiral, com capacidade de até 60 folhas.	20	Unidade
13	SERVIÇOS - Envelope saco pardo c/ timbre da Prefeitura Municipal de Lima Duarte. Formato 26x36 cm.	600	Unidade
14	SERVIÇOS - envelope tamanho A4, saco pardo com timbre da Prefeitura Municipal de Lima Duarte. Tamanho 24x34.	300	Unidade
15	SERVIÇOS - Envelope tamanho meio A4, saco pardo com	300	Unidade



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel:(32) 3281-1573

	timbre da Prefeitura Municipal de Lima Duarte. Tamanho 16,2 x 22,9 cm.		
16	SERVIÇOS - Envelope tamanho ofício, branco com timbre da Prefeitura Municipal de Lima Duarte. Tamanho 23x11 cm.	400	Unidade
17	SERVIÇOS - Folheto - 105x148mm em couché brilho 150g.	300	Unidade
18	SERVIÇOS - Folheto - 148x210mm em couché brilho 150g	300	Unidade
19	SERVIÇOS - Marcador de livros 18x5. 4/4 - CTP incluso - verniz total frente e verso, papel couché 300g - arte final inclusa.	1200	Unidade
20	SERVIÇOS - Panfleto couché brilho, colorido, 15x20 cm - Couché 90 g	300	Unidade
21	SERVIÇOS - Pasta com aba, tamanho ofício, frente e verso, única cor, Ofício, Cartão Triplex 280 - 343x236mm - Cartolina	200	Unidade
22	SERVIÇOS - Folder colorido, frente e verso, com gramatura 115. Com duas dobras, para campanhas diversas. Tamanho A4, papel couché.	1000	Unidade
23	SERVIÇOS - Banner em Lona reforçada, colorida, com acabamento na parte superior (altura) com barra e corda, o que permite o banner ser pendurado em uma parede, medindo 1x1,20, em arte colorida.	-	Unidade
24	SERVIÇOS - Banner em Lona reforçada, colorida, com acabamento na parte superior (altura) com barra e corda, o que permite o banner ser pendurado em uma parede, medindo 1,20 m de largura e 1 metro de altura, em arte colorida.	-	Unidade
25	SERVIÇOS - Banner em Lona reforçada, colorida, com ilhós e corda reforçada para ser preso em quadro de metalon, medindo 2,5 m de comprimento e 70 cm de altura, em arte colorida.	-	Unidade
26	SERVIÇOS – Adesivo brilho automotivo colorido, em látex ou UV, com resistência média de 1 ano, com instalação em Lima Duarte.	20	M ²

Os itens em branco na tabela de contratação de serviços gráficos refletem uma decisão estratégica baseada nas necessidades específicas da Secretaria de Educação, assim como das demais secretarias envolvidas no processo de aquisição. Este processo é realizado em estreita colaboração, onde cada secretaria apresenta suas demandas e prioridades.

Nesse contexto, é importante destacar que estamos alinhados com as prioridades estabelecidas coletivamente. A decisão de focar nossos recursos nos serviços gráficos que não constam na tabela se deve à necessidade de atender diretamente aos objetivos traçados pela Secretaria de Educação. Ao priorizar os recursos de forma eficiente,



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel:(32) 3281-1573

conseguimos garantir que as necessidades mais urgentes e relevantes para a Secretaria de Educação sejam atendidas de maneira adequada, sem comprometer a eficácia do atendimento às demandas específicas de cada área.

Mantemos nosso foco em serviços gráficos que têm impacto direto nas atividades educacionais, como a produção de materiais didáticos, divulgação de informações e apoio a eventos e projetos escolares. Esse alinhamento garante que nossos esforços estejam concentrados em áreas que proporcionam benefícios tangíveis e imediatos para estudantes e educadores. Por meio de um planejamento cuidadoso e colaborativo, continuamos a aprimorar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, sempre atentos às necessidades emergentes e aos recursos disponíveis.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamento: (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021) (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020).

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

SOLUÇÃO 01: Produção Interna de Serviços Gráficos

A aquisição de equipamentos e insumos gráficos para produção interna é uma estratégia que visa atender às demandas de forma personalizada e eficiente. Isso inclui a compra de impressoras, tintas, papéis, e outros materiais necessários para a produção de documentos, folhetos, cartazes, e outros itens gráficos.

Vantagens:

- **Controle de Qualidade:** A produção interna permite um controle mais rigoroso sobre a qualidade dos materiais gráficos, garantindo que atendam aos padrões desejados.
- **Personalização:** Possibilidade de personalizar rapidamente os materiais gráficos conforme as necessidades específicas da administração.
- **Flexibilidade:** Maior flexibilidade para atender a demandas urgentes ou específicas sem depender de prazos de terceiros.
- **Custo a Longo Prazo:** Potencial para reduzir custos a longo prazo, especialmente em administrações com grande demanda de materiais gráficos, já que elimina a necessidade de pagar por serviços de terceiros constantemente.

Desvantagens:

- **Investimento Inicial:** Necessidade de um investimento inicial significativo em equipamentos e materiais.
- **Manutenção e Operação:** Custos contínuos de manutenção dos equipamentos e de treinamento de pessoal para operar as máquinas.
- **Espaço e Logística:** Requer espaço físico para instalação e operação dos equipamentos gráficos.

SOLUÇÃO 02: Contratação de Serviços Gráficos de Terceiros

A contratação de serviços gráficos prontos através de prestadores de serviços terceirizados representa uma alternativa prática e conveniente. A administração apenas



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel:(32) 3281-1573

precisa fornecer os arquivos e especificações para a personalização dos materiais gráficos.

Vantagens:

- **Conveniência:** Elimina a necessidade de gerenciar equipamentos e insumos internamente, simplificando a operação administrativa.
- **Sem Investimento Inicial:** Não requer investimento inicial em equipamentos ou materiais, transferindo esse custo para a empresa contratada.
- **Especialização:** Acesso a serviços especializados e profissionais capacitados que podem oferecer alta qualidade nos materiais gráficos.
- **Flexibilidade Operacional:** Maior flexibilidade para ajustar a contratação conforme a demanda, sem custos fixos associados à manutenção de equipamentos.

Desvantagens:

- **Controle de Qualidade:** Limitação no controle direto sobre a qualidade dos materiais gráficos, que pode variar conforme o prestador de serviços.
- **Custos a Longo Prazo:** Pode resultar em custos mais elevados a longo prazo, especialmente se houver uma demanda constante e significativa por materiais gráficos.
- **Dependência de Terceiros:** Maior dependência de prazos e capacidade de atendimento dos fornecedores, o que pode afetar a agilidade em situações emergenciais.

SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL: A Solução 02, baseada na contratação de serviços gráficos de terceiros, destaca-se como a mais viável e adequada para a administração pública, dadas as circunstâncias atuais. A conveniência, a ausência de necessidade de investimento inicial, e a especialização dos fornecedores são fatores que tornam essa abordagem ideal. Esta solução permite que a administração pública se concentre em suas atividades principais enquanto usufrui de serviços gráficos de qualidade, adaptados às suas necessidades específicas. Além disso, a flexibilidade para ajustar os contratos conforme a demanda contribui para uma gestão mais eficiente de recursos e custos operacionais.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamento: (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

A estimativa de preços levou em consideração os preços praticados em contratações anteriores, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade que originou a contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Processo nº 228/2022 – Pregão Presencial nº 73/2022.

Período 16/01/2023 à 16/01/2024.

Valor Estimado para Contratação – **R\$ 179.186,80 (Cem e setenta e nove mil, cem e oitenta e seis reais e oitenta centavos).**



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel:(32) 3281-1573

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO + IPCA ACUMULADO DE 2023 4,62%	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviço de confecção e fornecimento de serviços gráficos - Ímã de geladeira com faca padrão e bloco de calendário, com boa fixação, que não deslize na superfície a ser colado. Cobertura verniz (UV) total frente cantos retos + bloco calendário 12 meses. Formato 8 x 5 cm	2.000	Unidade	R\$ 24,06	R\$ 48.120,00
2	Prestação de serviço de confecção e fornecimento de serviços gráficos - Ímã de geladeira personalizado, decorativo. Com faca padrão. Em papel fotográfico, com brilho, cobertura verniz (UV) total frente. Ímã total, com boa fixação que não deslize na superfície a ser colocado. Aplicação total da manta na parte de trás. Tamanho 7 x 10 cm (altura/comprimento)	1.200	Unidade	R\$ 13,60	R\$ 16.320,00
3	Prestação de serviço de confecção e fornecimento de serviços gráficos. Leque ventarola (abanador), em papel couché - 300gr, impressão frente e verso colorido, verniz UV total frente, corte vinco. Tamanho 17 x 20 cm.	1.200	Unidade	R\$ 21,97	R\$ 26.364,00
4	Serviços - bloco com 50 folhas de notificação, com 50 folhas em 03 vias. Formato 21,5 x 15,5 - extracopy 50x3	-	Unidade	-	-
5	SERVIÇOS - Carimbo printer 30.	20	Unidade	R\$ 60,67	R\$ 1.213,40
6	SERVIÇOS - Carimbo printer 40.	20	Unidade	R\$ 71,14	R\$ 1.422,80
7	SERVIÇOS - Carimbo printer 50.	20	Unidade	R\$ 120,30	R\$ 2.406,00
8	SERVIÇOS - Cartão de visita - couché 300g - laminação fosca, tamanho 9x5 cm, impressão 4x0 cores. A arte será enviada posteriormente ao fornecedor para confecção do cartão.	1.000	Unidade	R\$ 6,80	R\$ 6.800,00



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel:(32) 3281-1573

9	SERVIÇOS - Convite Colorido frente e verso, com 240 de gramatura, com 1 dobra (9 modelos distintos), Couché 115g	300	Unidade	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
10	SERVIÇOS - convite, material couché 300g, cor 4x0, cobertura sem verniz, tamanho 9x15, acabamento de laminação BOPP brilho. Somente frente. A arte será enviada posteriormente ao fornecedor para confecção do cartão.	300	Unidade	R\$ 7,32	R\$ 2.196,00
11	SERVIÇOS - Panfleto colorido, frente e verso, em papel couché, com 115 de gramatura para campanhas diversas. Formato: 1/2 A4 - papel couché.	2500	Unidade	R\$ 6,48	R\$ 16.200,00
12	SERVIÇOS - Encadernação espiral, com capacidade de até 60 folhas.	20	Unidade	R\$ 14,64	R\$ 292,80
13	SERVIÇOS - Envelope saco pardo c/ timbre da Prefeitura Municipal de Lima Duarte. Formato 26x36 cm.	600	Unidade	R\$ 8,99	R\$ 5.394,00
14	SERVIÇOS - envelope tamanho A4, saco pardo com timbre da Prefeitura Municipal de Lima Duarte. Tamanho 24x34.	300	Unidade	R\$ 11,29	R\$ 3.387,00
15	SERVIÇOS - Envelope tamanho meio A4, saco pardo com timbre da Prefeitura Municipal de Lima Duarte. Tamanho 16,2 x 22,9 cm.	300	Unidade	R\$ 11,29	R\$ 3.387,00
16	SERVIÇOS - Envelope tamanho ofício, branco com timbre da Prefeitura Municipal de Lima Duarte. Tamanho 23x11 cm.	400	Unidade	R\$ 12,03	R\$ 4.812,00
17	SERVIÇOS - Folheto - 105x148mm em couché brilho 150g.	300	Unidade	R\$ 10,35	R\$ 3.105,00
18	SERVIÇOS - Folheto - 148x210mm em couché brilho 150g	300	Unidade	R\$ 10,35	R\$ 3.105,00
19	SERVIÇOS - Marcador de livros 18x5. 4/4 - CTP incluso - verniz total frente e verso, papel couché 300g - arte final inclusa.	1200	Unidade	R\$ 5,75	R\$ 6.900,00
20	SERVIÇOS - Panfleto couché brilho, colorido, 15x20 cm - Couché 90 g	300	Unidade	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
21	SERVIÇOS - Pasta com aba, tamanho ofício, frente e verso, única cor, Ofício, Cartão Tríplex 280 - 343x236mm - Cartolina	200	Unidade	R\$ 19,77	R\$ 3.954,00
22	SERVIÇOS - Folder colorido, frente e	1000	Unidade	R\$ 17,68	R\$ 17.680,00



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel:(32) 3281-1573

	verso, com gramatura 115. Com duas dobras, para campanhas diversas. Tamanho A4, papel couché.				
23	SERVIÇOS - Banner em Lona reforçada, colorida, com acabamento na parte superior (altura) com barra e corda, o que permite o banner ser pendurado em uma parede, medindo 1X1,20, em arte colorida.	-	Unidade	-	-
24	SERVIÇOS - Banner em Lona reforçada, colorida, com acabamento na parte superior (altura) com barra e corda, o que permite o banner ser pendurado em uma parede, medindo 1,20 m de largura e 1 metro de altura, em arte colorida.	-	Unidade	-	-
25	SERVIÇOS - Banner em Lona reforçada, colorida, com ilhós e corda reforçada para ser preso em quadro de metalon, medindo 2,5 m de comprimento e 70 cm de altura, em arte colorida.	-	Unidade	-	-

Site: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Pregão Eletrônico 86/2023 – Prefeitura Municipal de Porto da União – Santa Catarina

Fornecedor: Gif Print Soluções Empresariais Ltda – CNPJ: 44.272.638/0001-57

Link do Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/sc/prefeitura-municipal-de-porto-uniao-200/pe-086-2023-2023-249666>

26	SERVIÇOS – Adesivo brilho automotivo colorido, em látex ou UV, com resistência média de 1 ano, com instalação em Lima Duarte.	20	M ²	R\$ 99,39	R\$ 1.987.80
----	---	----	----------------	-----------	--------------

Para assegurar conformidade com as melhores práticas de gestão financeira e otimizar os recursos, realizamos uma pesquisa detalhada para obter a cotação do item ainda não adquirido pela administração. Devido à falta de valores de referência em contratações anteriores, utilizamos o Portal de Compras Públicas para obter as cotações, permitindo uma estimativa precisa do preço e garantindo uma aquisição eficiente e econômica.

Com base na quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, determinamos o valor unitário considerando o preço do processo anterior e a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como indicador de inflação. É importante destacar que este valor corresponde ao total geral e não à quantidade específica de cada secretaria. O valor detalhado por quantitativo será apresentado posteriormente no Termo de Referência (TR).

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel:(32) 3281-1573

Fundamento: (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN40/2020).

O parcelamento do objeto justifica-se pelo fato de ser divisível e não acarretar prejuízo ao conjunto a ser licitado. Conforme disposto na alínea "b" do inciso V do Art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deve considerar, entre outros aspectos, o princípio do parcelamento quando este for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Isso visa ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

Dessa forma, destacamos que o parcelamento do objeto facilita a obtenção de melhores contratações em termos de preço, pois cada item isoladamente permite maior competição e disputa de lances. Essa prática propicia um melhor aproveitamento do mercado e amplia a competitividade.

A aquisição dos itens licitados será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade e a demanda de trabalho, além da disponibilidade financeira. A cada período, será verificada a real necessidade e os quantitativos dos pedidos, sempre prezando pela economicidade e pela preservação do gasto público responsável.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamento: (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

O presente processo licitatório tem como objetivo assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município, visando à eficiência, eficácia, conforto, segurança, economicidade, sustentabilidade e saúde. Além disso, busca-se a melhoria contínua da qualidade dos serviços oferecidos.

No que tange à eficácia, espera-se manter a alta qualidade dos serviços prestados, garantindo a saúde e o bem-estar das crianças atendidas nas creches municipais, bem como de suas famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade financeira. A proposta deve assegurar o ressuprimento dos produtos de forma oportuna e adequada, sem urgências excessivas, para atender plenamente às necessidades dessas crianças e suas famílias. Dessa forma, será possível garantir um ambiente acolhedor e seguro, que favoreça o desenvolvimento e o bem-estar dos pequenos, além de oferecer tranquilidade às famílias que dependem dos serviços municipais.

Este processo licitatório visa, portanto, não apenas à aquisição de produtos e serviços de qualidade, mas também à promoção de um impacto positivo na comunidade, alinhando-se aos princípios de economicidade e sustentabilidade e assegurando a excelência na prestação dos serviços públicos.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamento: (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Essa equipe de planejamento não vislumbra a necessidade de providências prévias ao contrato, uma vez que os itens serão solicitados conforme a demanda.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel:(32) 3281-1573

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamento: (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

A contratação de serviços gráficos, como a produção de materiais impressos, pode acarretar diversos impactos ambientais negativos. Entre os principais problemas ambientais está o desmatamento e a degradação florestal, decorrentes da produção de papel, principal matéria-prima dos serviços gráficos. Quando a madeira utilizada não é obtida de fontes sustentáveis, isso resulta em perda de biodiversidade, aumento das emissões de gases de efeito estufa e redução dos habitats naturais, comprometendo o ecossistema inteiro e contribuindo significativamente para as mudanças climáticas.

Além disso, os processos de impressão e produção de tintas liberam compostos orgânicos voláteis (VOCs) e outros poluentes no ar. A poluição do ar resultante pode causar problemas de saúde, como doenças respiratórias, e contribuir para o agravamento das mudanças climáticas, afetando negativamente a qualidade do ar e tendo impactos de longo prazo no meio ambiente. A produção gráfica também gera resíduos como sobras de papel, tintas e produtos químicos, que, se não descartados adequadamente, podem causar poluição do solo e da água, prejudicando a fauna e a flora locais.

Outro impacto significativo é o consumo excessivo de recursos naturais, como água e energia, nos processos de produção gráfica. Esse consumo exagerado pode levar ao esgotamento dos recursos naturais e aumentar a pegada ecológica da empresa, contribuindo para a degradação ambiental. A utilização de produtos químicos tóxicos, como tintas e solventes, representa outro risco, pois pode resultar em contaminação do solo e da água, além de oferecer perigos à saúde dos trabalhadores expostos a esses produtos.

Para mitigar esses impactos ambientais, é essencial adotar medidas eficazes. A adoção de tecnologias de impressão ecológicas, que utilizem tintas à base de água ou outras alternativas menos poluentes, e o investimento em equipamentos eficientes, são passos importantes. Essas tecnologias reduzem a emissão de poluentes e diminuem o consumo de energia, promovendo uma produção mais limpa e sustentável. Implementar programas de reciclagem para papel e outros materiais gráficos, além de práticas de descarte adequado para tintas e produtos químicos, é fundamental para reduzir a poluição do solo e da água e promover a reutilização de materiais. A eficiência no consumo de recursos naturais, através do uso eficiente de água e energia e do investimento em tecnologias de economia de energia, contribui para a conservação desses recursos essenciais.

A instalação de sistemas de controle de emissão de poluentes, como filtros e catalisadores, nos equipamentos de produção gráfica é outra medida crucial. Esses sistemas reduzem a poluição do ar e seus impactos negativos na saúde humana e no meio ambiente, garantindo uma operação mais limpa. Além disso, a capacitação dos



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel:(32) 3281-1573

funcionários sobre práticas sustentáveis e a sensibilização dos clientes sobre a escolha de materiais e serviços sustentáveis são ações que criam uma cultura de responsabilidade ambiental dentro da empresa e incentivam práticas sustentáveis ao longo de toda a cadeia de produção e consumo.

Para garantir a conformidade e a eficácia dessas medidas de mitigação dos impactos ambientais, é fundamental seguir as leis e normas aplicáveis. A Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), estabelece diretrizes para a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos. A Norma ABNT NBR ISO 14001:2015 fornece requisitos para um sistema de gestão ambiental eficaz. Além disso, a Lei nº 9.605/1998, conhecida como Lei de Crimes Ambientais, define as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

A adoção dessas medidas, aliada à conformidade com a legislação e normas ambientais, contribui significativamente para a redução dos impactos ambientais dos serviços gráficos. Assim, promove-se uma operação mais sustentável e alinhada aos princípios de preservação ambiental e sustentabilidade, assegurando a responsabilidade ambiental e a proteção dos recursos naturais para as futuras gerações.

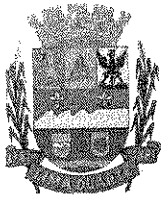
12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamento: (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar

Assinatura do Servidor Responsável: _____

Eu, Secretária Municipal, aprovo o presente ETP: _____



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro. – CEP: 36140-000 Tel. (32) 3281-1810

ANEXO I - MINUTA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamento (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020):

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos levaram à necessidade de abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada em serviços para a secretaria, e setores inerentes.

Atualmente faz necessário a contratação do objeto, pois a Prefeitura não possui equipamentos apropriados para suprir a demanda em maior quantidade com qualidade requerida/acabamento diferenciado, e assim o objeto será executado de acordo com as especificações do Termo de Referência. Lembrando que o desenvolvimento de uma gestão de comunicação e identificação visual em suas ações é de suma importância, e dessa forma possa atingir as melhores práticas e objetivos, o qual é possível com o material gráfico, promover o relacionamento com a sociedade, turistas, na execução dos projetos, ações, campanhas ou algum evento pertinente ao setor, visando a maior amplitude nas informações e melhoria na qualidade do atendimento.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamento (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)(Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020):

Não possui plano de Contratação Anual aprovado.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamento (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020):

O requisito básico para Contratação da Empresa é que ela seja qualificada, e que conste o ramo de atividade no contrato social, seja licenciada e autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para executar o serviço, conforme especificado no termo de referência.

Na execução do serviço, a contemplada deverá comprometer a entrega na quantidade, prazo constante em AF e termo de referência;

O serviço tem que obedecer aos padrões solicitados, como tiragem; formato; impressão; acabamento conforme em processo

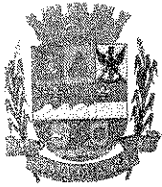
A execução do serviço será solicitada conforme a demanda da secretaria, respeitando arte e outros mais;

Os materiais serão conferidos pelo Setor de Almoxarifado, localizado a Rua Benvindo de Paula, S/N – Barreira. A entrega poderá ser realizada de segunda a sexta-feira das 8h às 16 horas acompanhados de nota fiscal;

O serviço será entregue embalado corretamente, sem risco de molhar, ser danificado por algum erro no transporte, prezando a qualidade;

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrente da boa e perfeita execução;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro. – CEP: 36140-000 Tel. (32) 3281-1810

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Os preços cotados incluem todas as despesas de custos, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer natureza;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

O prazo de entrega será contado a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho pela empresa fornecedora emitida junto a AF pelo Setor de Compras, 08 dias úteis.

3.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I- Efetuar o devido pagamento a Contratada, nos termos presentes do instrumento;
- II – Dara a contratada as condições necessárias no que se refere a aquisição dos itens pelo contrato;
- III- Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízos da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV – Designar servidor pertence a Prefeitura, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- V – cumprir todas as demais cláusulas do contrato.
- VI - Comunicar ao licitante vencedor toda e qualquer ocorrência relacionadas com aquisição dos produtos;
- VII - Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que o licitante vencedor entregar fora das normas específicas;

3.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I- fornecer o objeto de acordo com as especificações;
- II – Responsabilizar por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciária e acidentária relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III – dar garantia mínima do objeto, de acordo com a lei;
- IV – Reparar e/ou corrigir, as suas expensas o fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução do objeto em desacordo com o pactuado;

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamento: (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

O quantitativo está sendo considerado a previsão de eventos, projetos atendidos pela secretaria e setores, além da demanda diária de serviços, conforme descrito em tabela.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

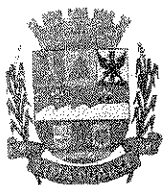
Rua Tancredo Alves, 57 - Centro. – CEP: 36140-000 Tel. (32) 3281-1810

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Unidade
1	SERVIÇOS DE GRAFICA - Panfleto colorido, frente e verso, em papel couchê , com 115 de gramatura para campanha diversas. formt:1/2 A4 -papel couche. - UNIDADE	2500	Unidade
2	SERVIÇOS - FOLHETO - 105X148MM EM COUCHÊ BRILHO 150G - UNIDADE	300	Unidade
3	SERVIÇOS - MARCADOR DE LIVROS 18 X 5 4/4 - CTP INCLUSO - VERNIZ TOTAL FRENTE E VERSO PAPEL COUCHÊ 300G - ARTE FINAL INCLUSA. - UNIDADE	1200	Unidade
4	SERVIÇOS - panfleto couche brilho 90g colorido 15cm x 20 cm - Couche 90 g - UNIDADE	300	Unidade
5	SERVIÇOS - Folder colorido, frente e verso, com 115 gramatura, com duas dobras, para campanhas diversas, Tamanho A4, papel couchê	1000	Unidade
6	SERVIÇOS - Banner em Lona reforçada, colorida, com acabamento na parte superior (altura) com barra e corda, o que permite o banner ser pendurado em uma parede, medindo 1 m de largura e 1,20 metro de altura, em arte colorida	6	Unidade
7	SERVIÇOS - Banner em Lona reforçada, colorida, com acabamento na parte superior (altura) com barra e corda, o que permite o banner ser pendurado em uma parede, medindo 1,20 m de largura e 1 metro de altura, em arte colorida	6	Unidade
8	serviços - Banner em Lona reforçada, colorida, com ilhós e corda reforçada para ser preso em quadro de metalon, medindo 2,5 m de comprimento e 70 cm de altura, em arte colorida	6	Unidade
9	Envelope , saco pardo com timbre da prefeitura M. de Lima Duarte. TAMANHO 26 cm x 36 cm. PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE – MG; RUA TANCREDO ALVES, 57 – CENTRO - TEL 3281-1810 – CEP 36.140-000. Conforme o modelo anexo em ETP.	500	unid
10	Envelope tamanho A4 , saco pardo com timbre da Prefeitura M. de Lima Duarte. TAMANHO 24 x 34CM, PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE – MG; RUA TANCREDO ALVES, 57 – CENTRO - TEL 3281-1810 – CEP 36.140-000. Conforme o modelo anexo em ETP.	1000	unid
11	Envelope tamanho officio , branco com timbre da Prefeitura M. de Lima Duarte. TAMANHO 23 X 11 CM. PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE – MG; RUA TANCREDO ALVES, 57 – CENTRO - TEL 3281-1810 – CEP 36.140-000. Conforme o modelo anexo em ETP.	500	unid
12	CARIMBO - carimbo printer 30 - unidade	03	unid
13	CARIMBO – carimbo printer 40 – unidade	04	unid

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamento: (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)(Art. 7º, inciso III da IN 40/2020).

O levantamento de mercado para esse tipo de contratação tem a premissa verificar se a necessidade da contratação possui a empresa para a execução do serviço. Pois, a seleção criteriosa dos serviços, respaldada pelo estudo técnico e análises de mercado, reflete o compromisso da Administração com a eficiência, economia e transparência no uso dos recursos públicos.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro. – CEP: 36140-000 Tel. (32) 3281-1810

Solução 1 – contratação de profissionais da área e junto a aquisição de equipamentos, maquinário para a execução do serviço. Pois, são maquinários específicos e necessitam de profissionais da área para operá-los, isso implicariam o dispêndio de quantia significativa de recurso além da mão de obra. O que tornaria inviável devido ao custo para o Município

Solução 2 – é a elaboração de processo licitatório para a execução dos serviços. Além de estar incluso todo material necessário para os produtos, agregado toda mão de obra, despesas com maquinário. Respeitando os requisitos apresentados em ETP, essa é a solução apresentada e viável, o que para o município ameniza custos, zelando pelo princípio da economicidade.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamento: (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

Tabela com preços

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Unidade	V. Unit.	V. Total
1	SERVIÇOS DE GRAFICA - Panfleto colorido, frente e verso, em papel couchê, com 115 de gramatura para campanha diversas. formt:1/2 A4 -papel couche. - UNIDADE	2500	Unidade	RS6,48	RS16200,00
2	SERVIÇOS - FOLHETO - 105X148MM EM COUCHÉ BRILHO 150G - UNIDADE	300	Unidade	RS10,35	RS3105,00
3	SERVIÇOS - MARCADOR DE LIVROS 18 X 5 4/4 - CTP INCLUSO - VERNIZ TOTAL FRENTE E VERSO PAPEL COUCHÊ 300G - ARTE FINAL INCLUSA. - UNIDADE	1200	Unidade	RS5,75	RS6904,00
4	SERVIÇOS - panfleto couche brilho 90g colorido 15cm x 20 cm - Couche 90 g - UNIDADE	300	Unidade	RS7,00	RS2100,00
5	SERVIÇOS - Folder colorido, frente e verso, com 115 gramatura, com duas dobras, para campanhas diversas, Tamanho A4, papel couchê	1000	Unidade	RS0,52	RS520,00
6	SERVIÇOS - Banner em Lona reforçada, colorida, com acabamento na parte superior (altura) com barra e corda, o que permite o banner ser pendurado em uma parede, medindo 1 m de largura e 1,20 metro de altura, em arte colorida	6	Unidade	RS44,16	RS264,96
7	SERVIÇOS - Banner em Lona reforçada, colorida, com acabamento na parte superior (altura) com barra e corda, o que permite o banner ser pendurado em uma parede, medindo 1,20 m de largura e 1 metro de altura, em arte colorida	6	Unidade	RS44,16	RS264,96
8	serviços - Banner em Lona reforçada, colorida, com ilhós e corda reforçada para ser preso em quadro de metalon, medindo 2,5 m de comprimento e 70 cm de altura, em arte colorida	6	Unidade	RS58,48	RS350,88
9	Envelope, saco pardo com timbre da prefeitura M. de Lima Duarte. TAMANHO 26 cm x 36 cm. Com o dizer: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE – MG; RUA TANCREDO ALVES, 57 – CENTRO - TEL 3281-1810 – CEP 36.140-000. Conforme o modelo anexo em ETP.	500	unid	RS0,94	RS470,00



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro. – CEP: 36140-000 Tel. (32) 3281-1810

10	Envelope tamanho A4, saco pardo com timbre da Prefeitura M. de Lima Duarte. TAMANHO 24 x 34CM, PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE – MG; RUA TANCREDO ALVES, 57 – CENTRO - TEL 3281-1810 – CEP 36.140-000. Conforme o modelo anexo em ETP.	1000	unid	R\$11,40	R\$11400,00
11	Envelope tamanho ofício, branco com timbre da Prefeitura M. de Lima Duarte. TAMANHO 23 X 11 CM. PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE – MG; RUA TANCREDO ALVES, 57 – CENTRO - TEL 3281-1810 – CEP 36.140-000. Conforme o modelo anexo em ETP.	500	unid	R\$0,16	R\$5595,00
12	CARIMBO - carimbo printer 30 - unidade	03	unid	R\$ 60,67	R\$ 182,01
13	CARIMBO – carimbo printer 40 – unidade	04	unid	R\$ 71,14	R\$ 284,56

O IPCA hoje é de 0,38%. O IPCA acumulado nos últimos 12 meses é de 3,69%. Já o IPCA acumulado no ano de 2024 até o momento é de 1,80% e o IPCA acumulado de 2023 foi de 4,62%.
Para os referidos preços supracitados foi com embasamento em processos anteriores como o Processo n° 228/2022, Pregão Presencial n° 073/2022

O valor referente ao quantitativo será apurado no TR (Termo de Referência) posteriormente.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (Fundamento: inciso VIII do § 1° do art. 18 da lei 14.133/21 e art. 7° inciso VII da IN 40/2020)

O objeto de eventual licitação, é composto por itens divisíveis, de acordo com características. Portanto considerando que o parcelamento da contratação é a regra, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integridade do objeto, possibilitando maior disputa na licitação. Ressalta-se ainda que o parcelamento possibilita a ampliação da competitividade, economicamente vantajoso com a possibilidade de conseguir melhores preços, disputa de lances. São serviços que serão pedidos de acordo com a necessidade da secretaria, com disponibilidade financeira, com levantamento prévio da necessidade, evitando dessa forma o desperdício diante de vários fatores. Prezando sempre os princípios da administração pública como economicidade.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamento: (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

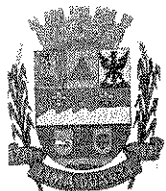
Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos materiais e financeiros disponíveis no inciso supracitado.
Resultados pretendidos em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável (art. 7° inciso X da IN 40/2020)

*quanto a eficácia : atendimento de todas as demandas referente a prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da secretaria de Administração.

*Quanto a eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos serviços em tela nesta secretaria, bem como o uso racional dos recursos financeiros.

*Propagar as informações institucionais e de utilidade pública ao público, municípios entre outros.

9 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro. – CEP: 36140-000 Tel. (32) 3281-1810

Fundamento:(inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Não vislumbra, serão pedidos conforme a demanda, não sendo necessário um local para armazenamento. Ficando a cargo da Secretaria, adequar.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERPENDENTES

Fundamento: (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Não se verifica.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

A preocupação em minimizar a **geração de resíduos** em empresas e indústrias vêm crescendo a cada ano. No ramo **gráfico**, a **sustentabilidade** tem uma relação importante com a diminuição da quantidade de insumos e **reciclagem** de materiais que são produzidos em **gráficas de grande porte**. Assim, é recorrente a busca por processos de **impressões sustentáveis**, papéis recicláveis e produtos ecológicos, os *ecofriendly*.

É evidente que as iniciativas sustentáveis em **gráficas** no Brasil já são questões que envolvem o cuidado com o planeta e a preservação da flora e da fauna. Por isso, adotar comportamentos e estratégias de prevenção são as alternativas mais adequadas, como o **selo FSC** (O selo FSC garante o cuidado, a preservação do meio ambiente e, principalmente ocupa-se do **reflorestamento 100% legal, eficiente e sustentável**).

Empresas gráficas em todo o mundo utilizam alguns **recursos naturais e renováveis** em sua produção. Portanto, devem ser coletados, usados e descartados de forma ambientalmente correta.

Assim os impactos são amenizados. A mesma precisa cumprir as normas brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos, além de fornecer equipamentos de segurança que se faz necessário para a execução dos serviços aos seus colaboradores

Outrossim, é trabalhar com material reciclável, com o seu desuso o correto é fazer o descarte nas usinas de reciclagem como existe em nosso Município.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamento: (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

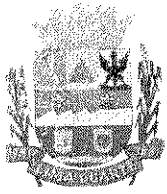
Os estudos preliminares evidenciam, declara viável esta contratação.

Sandra do Nascimento Campos Pereira

Responsável técnico pela elaboração do ETP.

Eu, Secretário Municipal Allisson Vilela Paula

, aprovo o presente ETP: _____



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

R. Benvindo de Paula, S/N, Barreira – 36.140-000.

Tel: (32) 3281-3266

ANEXO I – MINUTA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamento (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020):

O presente documento é constitutivo, conforme Lei nº 14.133/21 e suas alterações e também pela Lei Ordinária Municipal nº 2.214/24. A primeira etapa do planejamento de uma contratação e apresenta os devidos estudos a fim de atender a necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O presente Estudo Técnico Preliminar trata da contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária. A necessidade da contratação acima mencionada se torna indispensável para o adequado funcionamento das rotinas administrativas e operacionais dos diversos setores ligados à secretaria requisitante.

Ademais, é importante mencionar a relevância das campanhas de orientação e prevenção à população, onde os panfletos, folders, cartazes dentre outros, são formas de divulgação rápida, eficiente e massiva das informações pertinentes para atingir o público-alvo. Apesar da internet tenha se popularizado com seus canais de divulgação, os meios mais tradicionais ainda detêm de grande influência na sociedade. Ressaltando, que é de vital importância os materiais gráficos.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamento (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)(Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020):

Ainda não há um plano de contratação anual.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

R. Benvindo de Paula, S/N, Barreira – 36.140-000.

Tel: (32) 3281-3266

Fundamento (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020):

Como requisitos necessários ao atendimento para a contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos específicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, temos as seguintes situações:

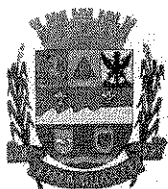
- A(s) empresa(s) deverá oferecer material de primeira qualidade, que contribuirá decisivamente para o bom resultado do produto final.
- A prestação do serviço será executada de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, levando em conta as especificações e quantidades apresentadas no item 4.
- A prestação de serviços poderá ser em remessa parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante.
- O prazo de entrega dos serviços é de até 08 (oito) dias contados do recebimento da Autorização de Fornecimento e Empenho, em remessa parcelada, caso seja necessário. O endereço da entrega será na sede da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, situada à Rua Benvindo de Paula, S/Nº, Bairro Barreira (Almoxarifado).
- As empresas prestadoras de serviços gráficos devem apresentar documentações relativas à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme artigos 68 e 69 da Lei 14133/21.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Fundamento: (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a última contratação:

Item	Descrição	Quant
1.	Serviços - banner e lona 440g brilho em tamanho 0,90 x 2,00 m em resolução 120dpi - unidade	05



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

R. Benvindo de Paula, S/N, Barreira – 36.140-000.

Tel: (32) 3281-3266

2.	Serviços - banner, em lona 160 gramas, impressão em plotagem , acabamento com iHós, tamanho 70 cm x 1,0m - unidade	10
3.	Serviços - bloco com 50 folhas de notificação,com 50 folhas em 03 vias.formato 21,5 x 15,5 -extracopy- bli.50x3. - bloco 50x3	50
4.	Serviços - carimbo printer 30. - unidade	10
5.	Serviços - carimbo printer 40. - unidade	10
6.	Serviços - carimbo printer 50 - unidade	10
7.	Serviços - cartaz colorido, só frente, 240 gramatura, com 1 dobra -couchê fosco. - unidade	100
8.	Serviços - cartaz colorido, só frente, 240 gramatura -couchê . - unidade	100
9.	Serviços - cartaz em policromia -papel couche, formato 4.couche. - unidade	100
10.	Serviços - cartazes, couche 80g;tamanho 30x42 cm;cobertura sem verniz,frente lisa e brilhante,impressão personalizados e de qualidade; a arte será enviada posteriormente ao fornecedor para confecção. - unidade	100
11.	Serviços - comprovante de vacinação anti-rábica animal 2022; 15x10,5cm; ap75g; nl. 100x1 - unidade	
12.	Serviços - crachá para credencial personalizado para evento. Cracha. - unidade	250
13.	Serviços de gráfica - folder 20x15 - 12 paginas - ctp incluso - arte final incluso -papel couche 170g - 2 modelos (5.000 cada modelo) - unidade	1.000
14.	Serviços de gráfica - panfleto colorido., frente e verso, em papel couchê , com 115 de gramatura para campanha diversas. Formt:1/2 a4 -papel couche. - unidade	1.000
15.	Serviços de gráfica - panfleto colorido., frente e verso, em papel couchê , com 115 de gramatura para campanha sobre família acolhedora. Formt:1/2 a4 -papel couche. - unidade	
16.	Serviços - folder 29,7 x 21 - 4/4 -ctp incluso -arte final inclusa -papel couchê 170g - 2 dobras - 4 modelos (5.000 cada modelo) - unidade	1.000
17.	Serviços - folder formato 9 policromia f/v, couchê 120g - unidade	500
18.	Serviços - folheto - 105x148mm em couchê brilho 150g - unidade	1.000
19.	Serviços - folheto - 148x210mm em couchê brilho 150g - unidade	1.000
20.	Serviços - folheto em duas cores - couche 115g - unidade	500
21.	Serviços gráficos - banner e lona 440g brilho em tamanho 0,90 x 2,00 m em resolução 120dpi com bastão. - unidade	05



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

R. Benvido de Paula, S/N, Barreira – 36.140-000.

Tel: (32) 3281-3266

19.	Serviços - folheto - 148x210mm em couché brilho 150g - unidade	1.000
20.	Serviços - folheto em duas cores - couche 115g - unidade	500
21.	Serviços gráficos - banner e lona 440g brilho em tamanho 0,90 x 2,00 m em resolução 120dpi com bastão. - unidade	05
22.	Serviços gráficos - cartazes coloridos com fotolito em papel couché 170g, 420 x 600mm, envernizados. Em 5 tiragens - unidade	500
23.	Serviços gráficos - flyer em papel couché 120g, cor 4x4, tamanho 100 x 210 mm, sem verniz, - unidade	600
24.	Serviços - impressão gráfica de jornal colorido, com 04 páginas. Couché 90g - unidade	1.000
25.	Serviços - panfleto ou folheto, papel couche, impresso em formatos a4(21x29,7cm) frente colorida e verso branco. - unidade	1.000
26.	Serviços - prestação de serviço de confecção e fornecimento de serviços gráficos - banner e lona 440g brilho em tamanho 0,60 x 0,70 m em resolução 120dpi - unidade	50
27.	Serviços - prestação de serviço de confecção e fornecimento de serviços gráficos - banner e lona 440g brilho em tamanho 0,80 x 1,00 m em resolução 120dpi - unidade	50
28.	Serviços - prestação de serviço de confecção e fornecimento de serviços gráficos - banner e lona 440g brilho em tamanho 1,20 x 0,80 m em resolução 120dpi - unidade	50
29.	Serviços - prestação de serviço de confecção e fornecimento de serviços gráficos - banner e lona 440g brilho em tamanho 3,00 x 0,80 m em resolução 120dpi - unidade	20
30.	Serviços - prestação de serviço de confecção e fornecimento de serviços gráficos - blocos de atestado de vacinação contra de brucelose, contendo 50 folhas carbonadas, 3 vias e numerado. - unidade	10

5 – LEVANTAMENTOS DE MERCADO

Diante da demanda de materiais gráficos para atendimento a Secretaria requisitante, as possíveis soluções seriam duas:

SOLUÇÃO 01: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos. Nesta solução, temos a contratação de empresa que fará fornecimento de cada item gráfico



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

R. Benvindo de Paula, S/N, Barreira – 36.140-000.

Tel: (32) 3281-3266

previsto, com a capacidade técnica de executar e entregar dentro dos prazos e locais definidos da Secretaria requisitante.

SOLUÇÃO 02: Criação de empresa gráfica própria para produção de materiais gráficos do uso exclusivo da Administração Municipal. Para efetivação dessa criação seriam necessários: a aquisição de equipamentos adequados, insumos especializados para produção dos diversos tipos de materiais gráficos, servidores próprios ou terceirizados para desempenho do serviço e manutenção; e também, um local adequado para execução dos serviços referentes ao processo de confecção. Sendo, uma solução menos viável e que geraria ônus significativos para Administração Municipal.

A escolha da **SOLUÇÃO 01 se torna a mais vantajosa**, onde garantirá mais economia, agilidade e praticidade pela empresa especializada. Desta forma, observou-se que a modalidade de licitação utilizada é o pregão eletrônico para contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos específicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, de forma continuada que tem como tipo o menor preço, por se tratar de objeto comum onde as especificações e padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamento: (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

Para o processo solicitado de aquisição de serviços gráficos foram embasados, levando em consideração os valores em processos anteriores, para conseguir alcançar os resultados pretendidos e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, setores inerentes a mesma. Levando em conta os princípios da administração como economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

PROCESSO Nº 228/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº: 073/2022.

PERÍODO: 16/01/2023 A 16/01/2024



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

R. Benvindo de Paula, S/N, Barreira – 36.140-000.

Tel: (32) 3281-3266

Item	Descrição	Quant	V. Unit	V. Total
1.	Serviços - banner e lona 440g brilho em tamanho 0,90 x 2,00 m em resolução 120dpi - unidade	05	R\$ 131,82	R\$659,10
2.	Serviços - banner, em lona 160 gramas, impressão em plotagem , acabamento com iHós, tamanho 70 cm x 1,0m - unidade	10	R\$131,82	R\$1.318,20
3.	Serviços - bloco com 50 folhas de notificação,com 50 folhas em 03 vias.formato 21,5 x 15,5 -extracopy- bli.50x3. - bloco 50x3	50	R\$18,83	R\$916,50
4.	Serviços - carimbo printer 30. - unidade	10	R\$60,67	R\$606,70
5.	Serviços - carimbo printer 40. - unidade	10	R\$71,14	R\$711,40
6.	Serviços - carimbo printer 50 - unidade	10	R\$120,31	R\$1.203,10
7.	Serviços - cartaz colorido, só frente, 240 gramatura, com 1 dobra -couchê fosco. - unidade	100	R\$4,18	R\$418,00
8.	Serviços - cartaz colorido, só frente, 240 gramatura -couchê . - unidade	100	R\$6,27	R\$627,00
9.	Serviços - cartaz em policromia -papel couche, formato 4.couche. - unidade	100	R\$7,32	R\$732,00
10.	Serviços - cartazes, couche 80g;tamanho 30x42 cm;cobertura sem verniz,frente lisa e brilhante,impressão personalizados e de qualidade; a arte será enviada posteriormente ao fornecedor para confecção. - unidade	100	R\$6,80	R\$680,00
11.	Serviços - comprovante de vacinação anti-rábica animal 2022; 15x10,5cm; ap75g; nl. 100x1 - unidade			
12.	Serviços - crachá para credencial personalizado para evento. Cracha. - unidade	250	R\$ 9,93	R\$2.482,50
13.	Serviços de gráfica - folder 20x15 - 12 paginas - ctp incluso - arte final incluso -papel couche 170g - 2 modelos (5.000 cada modelo) - unidade	1.000	R\$6,38	R\$6.380,00
14.	Serviços de gráfica - panfleto colorido., frente e verso, em papel couchê , com 115 de gramatura para campanha diversas. Formt:1/2 a4 -papel couche. - unidade	1.000	R\$6,48	R\$8.480,00
15.	Serviços de gráfica - panfleto colorido., frente e verso, em papel couchê , com 115 de gramatura para campanha sobre família acolhedora. Formt:1/2 a4 -papel couche. - unidade			
16.	Serviços - folder 29,7 x 21 - 4/4 -ctp incluso - arte final inclusa -papel couchê 170g - 2 dobras - 4 modelos (5.000 cada modelo) - unidade	1.000	R\$17,68	R\$17.680,00
17.	Serviços - folder formato 9 policromia f/v, couche 120g - unidade	500	R\$10,35	R\$5.175,00
18.	Serviços - folheto - 105x148mm em couchê brilho 150g - unidade	1.000	R\$10,35	R\$10.350,00



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

R. Benvindo de Paula, S/N, Barreira – 36.140-000.

Tel: (32) 3281-3266

19.	Serviços - folheto - 148x210mm em couchê brilho 150g - unidade	1.000	R\$10,35	R\$10.350,00
20.	Serviços - folheto em duas cores - couche 115g - unidade	500	R\$10,35	R\$5.175,00
21.	Serviços gráficos - banner e lona 440g brilho em tamanho 0,90 x 2,00 m em resolução 120dpi com bastão. - unidade	05	R\$198,77	R\$2.981,55
22.	Serviços gráficos - cartazes coloridos com fotolito em papel couchê 170g, 420 x 600mm, envernizados. Em 5 tiragens - unidade	500	R\$23,64	R\$ 11.820,00
23.	Serviços gráficos - flyer em papel couchê 120g, cor 4x4, tamanho 100 x 210 mm, sem verniz, - unidade	600	R\$17,26	R\$10.356,00
24.	Serviços - impressão gráfica de jornal colorido, com 04 páginas. Couchê 90g - unidade	1.000	R\$22,91	R\$22.910,00
25.	Serviços - panfleto ou folheto, papel couche, impresso em formatos a4(21x29,7cm) frente colorida e verso branco. - unidade	1.000	R\$6,80	R\$6.800,00
26.	Serviços - prestação de serviço de confecção e fornecimento de serviços gráficos - banner e lona 440g brilho em tamanho 0,60 x 0,70 m em resolução 120dpi - unidade	50	R\$126,59	R\$6.329,50
27.	Serviços - prestação de serviço de confecção e fornecimento de serviços gráficos - banner e lona 440g brilho em tamanho 0,80 x 1,00 m em resolução 120dpi - unidade	50	R\$191,45	R\$9.572,50
28.	Serviços - prestação de serviço de confecção e fornecimento de serviços gráficos -banner e lona 440g brilho em tamanho 1,20 x 0,80 m em resolução 120dpi - unidade	50	R\$213,42	R\$10.671,00
29.	Serviços - prestação de serviço de confecção e fornecimento de serviços gráficos - banner e lona 440g brilho em tamanho 3,00 x 0,80 m em resolução 120dpi - unidade	20	R\$371,40	R\$7.428,00
30.	Serviços - prestação de serviço de confecção e fornecimento de serviços gráficos - blocos de atestado de vacinação contra de brucelose, contendo 50 folhas carbonadas, 3 vias e numerado. - unidade	10	R\$12,55	R\$125,50

O IPCA hoje é de 0,38%. O IPCA acumulado nos últimos 12 meses é de 3,69%. Já o IPCA acumulado no ano de 2024 até o momento é de 1,80% e o IPCA acumulado de 2023 foi de 4,62%.

O valor referente ao quantitativo será apurado no TR (Termo de Referência) posteriormente.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

R. Benvindo de Paula, S/N, Barreira – 36.140-000.

Tel: (32) 3281-3266

7- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamento: (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

O critério de julgamento deverá ser o de Menor Preço e o objeto deverá ser adjudicado por item e não por preço global, por entender que na prestação do serviço em questão, a divisibilidade torna o certame mais competitivo e, portanto, mais vantajoso para a Administração. A junção de objetos de natureza distinta restringe o universo de participantes, menosprezando o princípio da competitividade.

8- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamento: (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Os resultados pretendidos com a escolha da solução para contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos específicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária são o de garantir o devido atendimento às demandas e também maior economia dos recursos financeiros do órgão solicitante.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamento: (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

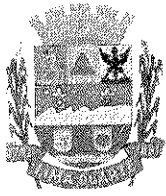
Não serão necessárias providências adicionais por parte dessa Secretaria no que concerne à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos, tendo em vista que a execução do serviço se concretiza fora do ambiente corporativo do órgão.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamento:(inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Não se aplica.

11- IMPACTOS AMBIENTAIS



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

R. Benvindo de Paula, S/N, Barreira – 36.140-000.

Tel: (32) 3281-3266

Fundamentação: (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

A aquisição de materiais gráficos pode ter vários impactos ambientais, incluindo o uso intensivo de recursos naturais, emissões de poluentes atmosféricos durante a produção e descarte inadequado de resíduos. Optar por práticas sustentáveis, como o uso de materiais reciclados e processos ecofriendly, podem ajudar a mitigar esses impactos.

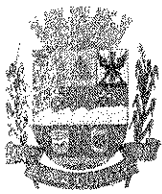
12 – VIABILIDADES DA CONTRATAÇÃO

Fundamento: (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Assinatura do Servidor Responsável: Estefane Pereira da Silva

Eu, Secretário Municipal, aprovo o presente ETP: _____



Município de Lima Duarte - MG

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamento: (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

A contratação é necessária para obter serviços de design gráfico, já que a Secretaria Municipal de Saúde e as unidades básicas devem garantir a continuidade dos serviços, de modo que possam desempenhar suas funções administrativas e operacionais de forma eficiente e com qualidade para a população.

Além disso, a compra atual tem como objetivo atender às demandas de vários materiais com logotipo e padrões específicos da Secretaria de Saúde, uma vez que esses materiais são fundamentais para garantir a padronização e organização dos serviços e materiais utilizados.

Considerando o que foi mencionado, torna-se evidente a importância do atual processo de licitação para aquisição dos materiais necessários ao referido objeto, garantindo assim a continuidade das atividades administrativas. Adicionalmente, a compra destes itens tem como objetivo principal melhorar o atendimento prestado pelos Postos de Saúde, Unidades Básicas e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamento: (inciso II do § 1º do Art. 18 da Lei 14.133/2 Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020).

Não possui Plano de Contratação Anual aprovado.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamento: (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

Além dos requisitos de qualificação, jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira habitualmente exigidos por força do art. 62 da Lei 14.133/2021, a empresa deverá possuir Alvará Sanitário para a comercialização dos itens pretendidos.

O fornecimento será de forma parcelada, no prazo, quantidade, local e horário especificado pela contratante, em perfeitas condições de acordo com as especificações. A entrega deve ser acompanhada da respectiva nota fiscal.



*** Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG**

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

Substituir, reparar ou corrigir, às suas próprias custas, no prazo estipulado no edital, qualquer item que apresente defeitos ou avarias.

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais decorrentes da adjudicação desta licitação.

Arcar com todos os custos relacionados a entrega dos materiais.

Comunicar à Contratante, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, apresentando devida comprovação.

Repor, no prazo determinado pela unidade responsável pelo recebimento, quaisquer materiais ou instrumental que não estejam de acordo com as especificações contratadas e não atendam às condições exigidas.

A aquisição dos materiais será feita de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde, tendo em vista a particularidade de cada atendimento e a validade dos produtos.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamento: (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

DESCRIÇÃO	FORM.	PAPEL	APRES	Quant
Auto termo - carbonado 3 vias - colorido	A4	Extracopy	Bl.100x1	120
Boletim Diário - Tratamento Anti-Vetorial - frente e verso - preto e branco	A4	AP56G	Bl.100x1	120
Resumo Semanal de Pesquisa Entomológica e Tratamento - preto e branco	A4	AP75G	Bl.100x1	120
Caderneta de saúde, dobrável em 03 partes iguais - preto e branco	43x22	Cartolina	Unid.	120
Envelope família impresso nome do paciente	26x36	Cartolina	Unid.	5.050
Ficha clínica odontológica - frente e verso - preto e branco.	21,5x23,5	AP180G	Unid.	1.600
Receituário azul (notificação de receita)	11x23	SB/azul	Bl.100x1	424
Receituário comum -preto e branco	10,5x21,5	AP56G	Bl.100x1	550
Receituário controle especial -preto e branco	15,5x21,5	AP56G	Bl.100x1	514
Referência e contra-referência-preto e branco	A4	AP56G	Bl.100x1	200
Requisição de exame citopatológico - colo do útero - frente e verso-preto e branco	A4	AP75G	Bl.100x1	200
Requisição/ pedido de exame livre- preto e branco - rosa	16x21	AP56G	Bl.100x1	207
Requisição/ pedido de exame modelo pronto -	16x21	AP56G	Bl.100x1	170



Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

verde				
Laudo de APAC - preto e branco	A4	AP75G	Bl.100x1	80
Controle médico individual - preto e branco	A4	AP75G	Bl.100x1	100
Ficha de cadastro individual E-SUS - frente e verso - preto e branco	A4	AP75G	Bl.100x1	120
Ficha de atividade coletiva - frente e verso - preto e branco	A4	AP75G	Bl.100x1	120
Ficha de procedimento - frente e verso - preto e branco	A4	AP75G	Bl.100x1	120
Ficha de cadastro domiciliar E-SUS - frente e verso - preto e branco	A4	AP75G	Bl.100x1	120
Ficha de atendimento odontológico individual - frente e verso - preto e branco	A4	AP75G	BL.1001	120
Carteira Vacina, impressão em uma cor, dobrável ao meio - frente e verso	21x8 cm aberta	Cartolina	Unidade	21.800
Cartão espelho, impressão em preto e cinza - frente e verso	15x21 cm	cartolina	Unidade	16.800
Cartão da gestante - conforme modelo do Ministério da Saúde- colorido frente e verso	A4	Cartolina	Unid.	1.500
Comprovante de Vacinação Antirrábica Animal	15x10,5 cm	AP75G	Bl.100x1	120
Prestação de serviço de confecção e fornecimento de serviços gráficos - Pasta com aba, tamanho ofício, frente e verso, única cor, Ofício, Cartão Triplex 280	343x236mm	Cartolina	Unidade	300
Prestação de serviço de confecção e fornecimento de serviço gráfico - Convite em papel couchê 300g.	105x148mm	Couchê	Unidade	300
Prestação de Serviço de confecção e fornecimento de serviços gráficos - Convite em papel Couchê	A4	Couchê	Unidade	300

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamento: (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)(Art. 7º, inciso III da IN 40/2020).

Solução 1: Implementar sistemas de gestão documental que permitam a digitalização de documentos e a eliminação de arquivos físicos. Ferramentas como Adobe Acrobat



feitura Municipal de Lima Duarte - MG

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

podem ser utilizadas para a assinatura digital, garantindo a validade legal e a segurança dos documentos eletrônicos. Isso facilita o armazenamento, a busca e a recuperação de documentos, além de reduzir o espaço físico necessário para arquivos.

Solução 02: Criar e disponibilizar temas padronizados para documentos e materiais de comunicação que possam ser utilizados por qualquer servidor público. Ferramentas como Google Docs e Microsoft Office oferecem recursos para criação de templates, permitindo a uniformidade e a padronização dos documentos produzidos.

Solução 03: adquirir, através do sistema de Registro de Preço, os materiais necessários, sendo que a mão de obra a instituição possui no seu quadro de servidores por estar disponíveis e familiarizados com os protocolos, resultando em um serviço ágil e adaptado às necessidades locais, onde também o município dispõe de consultórios em áreas estratégicas gerando economicidade.

Solução Viável: A solução nº 03 é a alternativa mais viável, para aquisição dos materiais gráficos, por oferecer de maneira eficiente, transparente e econômica, garantindo previsibilidade de custo, agilidade na aquisição, controle de gastos, o que facilita o planejamento orçamentário e adquirindo materiais de qualidade.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamento: (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

Valor (R\$): 2.057.532,30 (Dois milhões e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos)

A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores homologados do processo licitatório do ano anterior cujo momento é o 228/2022 (homologado em Janeiro de 2023). Ressalta-se que a pesquisa será anexada conforme posteriormente ao processo. Logo, a estimativa do valor de contratação é em torno de R\$ 619.000,00 (Seiscentos e dezenove mil)

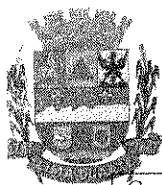
DESCRIÇÃO	FORM.	PAPEL	APRES	Quant	Vlr. Unit	Valor Total
Auto termo - carbonado 3 vias - colorido	A4	Extracop	Bl.100x1	120	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
Boletim Diário - Tratamento Anti-Vetorial - frente e verso - preto e branco	A4	AP56G	Bl.100x1	120	R\$ 36,00	R\$ 4.320,00
Resumo Semanal de Pesquisa Entomológica e Tratamento - preto e branco	A4	AP75G	Bl.100x1	120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
Caderneta de saúde, dobrável	43x22		Unid.			



Município de Lima Duarte - MG

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

em 03 partes iguais - preto e branco		Cartolina		120	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
Envelope família impresso nome do paciente	26x36	Cartolina	Unid.	5.050	R\$ 9,70	R\$48.985,00
Ficha clínica odontológica - frente e verso - preto e branco.	21,5x23,5	AP180G	Unid.	1.600	R\$ 11,50	R\$ 18.400,00
Receituário azul (notificação de receita)	11x23	SB/azul	Bl.100x1	424	R\$ 12,00	R\$ 5.088,00
Receituário comum -preto e branco	10,5x21,5	AP56G	Bl.100x1	550	R\$ 11,50	R\$ 6.325,00
Receituário controle especial - preto e branco	15,5x21,5	AP56G	Bl.100x1	514	R\$ 11,00	R\$ 5.654,00
Referência e contra-referência - preto e branco	A4	AP56G	Bl.100x1	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
Requisição de exame citopatológico - colo do útero - frente e verso - preto e branco	A4	AP75G	Bl.100x1	200	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00
Requisição/ pedido de exame livre - preto e branco - rosa	16x21	AP56G	Bl.100x1	207	R\$ 22,00	R\$ 4.554,00
Requisição/ pedido de exame modelo pronto - verde	16x21	AP56G	Bl.100x1	170	R\$ 24,00	R\$ 4.080,00
Laudo de APAC - preto e branco	A4	AP75G	Bl.100x1	80	R\$ 9,90	R\$ 792,00
Controle médico individual - preto e branco	A4	AP75G	Bl.100x1	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
Ficha de cadastro individual E-SUS - frente e verso - preto e branco	A4	AP75G	Bl.100x1	120	R\$ 19,00	R\$ 2.280,00
Ficha de atividade coletiva - frente e verso - preto e branco	A4	AP75G	Bl.100x1	120	R\$ 10,50	R\$ 1.260,00
Ficha de procedimento - frente e verso - preto e branco	A4	AP75G	Bl.100x1	120	R\$ 17,50	R\$ 2.100,00
Ficha de cadastro domiciliar E-SUS - frente e verso - preto e branco	A4	AP75G	Bl.100x1	120	R\$ 19,00	R\$ 2.280,00
Ficha de atendimento odontológico individual - frente e verso - preto e branco	A4	AP75G	BL.1001	120	R\$ 19,00	R\$ 2.280,00



Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

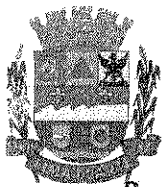
Carteira Vacina, impressão em uma cor, dobrável ao meio - frente e verso	21x8 cm aberta	Cartolina	Unidade	21.800	R\$ 12,00	R\$ 261.600,00
Cartão espelho, impressão em preto e cinza - frente e verso	15x21 cm	cartolina	Unidade	16.800	R\$ 12,00	R\$ 201.600,00
Cartão da gestante - conforme modelo do Ministério da Saúde- colorido frente e verso	A4	Cartolina	Unid.	1.500	R\$ 16,00	R\$ 24.000,00
Comprovante de Vacinação Antirrábica Animal	15x10,5 cm	AP75G	Bl.100x1	120	R\$ 27,00	R\$ 3.240,00
Prestação de serviço de confecção e fornecimento de serviços gráficos - Pasta com aba, tamanho ofício, frente e verso, única cor, Ofício, Cartão Triplex 280	343x236mm	Cartolina	Unidade	300	R\$ 18,90	R\$ 5.670,00
Prestação de serviço de confecção e fornecimento de serviço gráfico - Convite em papel couché 300g.	105x148mm	Couché	Unidade	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
Prestação de Serviço de confecção e fornecimento de serviços gráficos - Convite em papel Couché	A4	Couché	Unidade	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamento: (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

O parcelamento no caso em questão é aplicável, tendo em vista se tratar de objetos divisíveis, sendo tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração.

Desta forma, ressalta-se que o parcelamento do objeto busca atingir melhores contratações em termos de preço, onde cada item permitirá uma maior disputa de lances, propiciando um melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.



Município de Lima Duarte - MG

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamento:(inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamento: (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Esta equipe de planejamento não vislumbra a necessidade de providências prévias ao contrato.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamento:(inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Não há contratações correlatas/interdependentes a serem realizadas que interfiram na aquisição dos referidos itens.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

Podem haver os seguintes impactos ambientais, considerando as características de alguns materiais a serem adquiridos, como por exemplo:

Emissão de gases,
Geração de águas residuais,
Ruídos e resíduos sólidos.

No entanto, tais impactos são mitigados a partir do manuseamento correto, acondicionamento adequado e destinação final apropriada para cada tipo de classificação de resíduo.



Município de Lima Duarte - MG

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

https://www.scielo.sa.cr/scielo.php?pid=S221534702021000100367&script=sci_abstract&tlng=pt

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamento: (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Esta Equipe de Planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar

Assinatura do Servidor Responsável: _____

Eu, Raphael Veríssimo da Silva Nepomuceno, Secretário Municipal, aprovo o presente

ETP: _____